

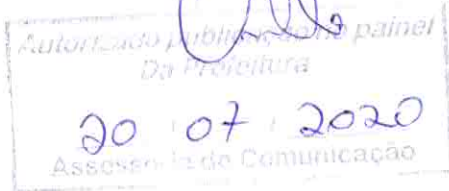


PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 7.242 DE 20 DE JULHO DE 2020.



“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de julho de 2020, a servidora **LIDINALDA FONTENELE RIBEIRO**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal